



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 16/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23508.000393.2021-89, que trata da revisão do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 73ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, anexo, passa a vigorar na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/07/2022 12:14:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397051

Código de Autenticação: 628a7ac5fe





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154